



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.06.2020.001/CPL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-006

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Concórdia do Pará-Pa, por ordem do Ordenador de Despesas e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo de DISPENSA Nº 7/2020-006**, com vistas à **Contratação de empresa para a realização de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias a fim de atender as famílias carentes assistidas pela Secretaria de Assistência Social de Concórdia do Pará, no enfrentamento à pandemia decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19).**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso IV "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
- Lei nº 13.979/2020 em seu Art.4º, "É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei" (Redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020);
- Decreto Municipal nº 06/2020 de 08/04/2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente TERMO:

Considerando a classificação, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação mundial do Novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

Considerando as Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo corona vírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso IV, que autoriza a DISPENSA de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade;

Considerando a Lei nº 13.979/2020 em seu Art.4º, que autoriza a DISPENSA de licitação para a aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei";

Considerando o Decreto Municipal nº 06/2020 de 08/04/2020, que dispõe sobre a decretação do Estado de Emergência Municipal, das novas medidas de enfrentamento no âmbito do município de Concórdia do Pará à pandemia Corona Vírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 851 de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Concórdia do Pará;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Considerando o disposto na Resolução 07/2017/CMAS, que aprova os critérios e procedimentos de atendimento para Benefícios Eventuais da Política Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará;

Considerando a Lei Complementar nº173 de 27 de Maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor da empresa **JOSE DE LIMA MOURA 17334136268, CNPJ Nº 34.509.128/0001-05**, por atuar no ramo de serviços funerários e ser a única empresa possuidora da documentação completa para a devida contratação com ente público, tendo condições de prestar os serviços dentro dos padrões exigidos, possuir veículo adequado para os traslados e urnas para pronta entrega e por apresentar os menores preços com base na pesquisa de preços encaminhada a esta Comissão. Desta forma, nos termos da Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso IV, Lei nº 13.979/2020 em seu Art.4º, Decreto Municipal nº 06/2020 de 08/04/2020, podendo ser realizada a **Contratação Direta**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total para a contratação é R\$ 60.800,00 (Sessenta Mil e Oitocentos Reais), conforme proposta de preços anexa ao presente processo. Justifica-se a contratação através da empresa **JOSE DE LIMA MOURA 17334136268, CNPJ Nº 34.509.128/0001-05**, por apresentar os menores preços com base na pesquisa de preços encaminhada a esta Comissão e por estarem em conformidade com os valores atuais de mercado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2020.

2050 Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 1003 2.074 Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

10010000 Recurso Ordinário

Diante do exposto, solicitamos à Assessoria Jurídica, parecer a respeito do procedimento então realizado e emitimos a **Declaração de Dispensa** a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Concórdia do Pará-Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado na Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso IV, Lei nº 13.979/2020 em seu Art.4º, Decreto Municipal nº 06/2020 de 08/04/2020, para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

contratação do objeto do presente TERMO através da empresa **JOSE DE LIMA MOURA 17334136268, CNPJ 34.509.128/0001-05, no valor total R\$ 60.800,00** (Sessenta Mil e Oitocentos Reais).

Concórdia do Pará-Pa, 25 de Junho de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Edna do Socorro Lopes dos Reis
Presidente da CPL/PMCP
Portaria nº 001-A/2020

Cleiton Paiva dos Santos
Membro da CPL
Portaria nº 001-A/2020

Cassio Cristino Oliveira de Jesus
Membro da CPL
Portaria nº 001-A/2020